



DECRETO N.º 08633 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5252, de 16 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 13.693,28 (treze mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) , Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

02 PODER EXECUTIVO	13.693,28
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.693,28
02 CONVÊNIOS	13.693,28
02 062 0012 2 0041 CONVÊNIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6.846,64
3 390 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.846,64
06 182 0012 2 0043 CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	6.846,64
3 390 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.846,64

Art. 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

02 PODER EXECUTIVO	13.693,28
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.693,28
01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	13.693,28
04 122 0011 2 0251 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	13.693,28
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425
	13.693,28



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de agosto de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91